



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SME nº 321/2024**

**Itapevi, 19 de setembro de 2024.**

**Da Secretaria Municipal de Educação**  
**A/C Gabinete do Secretário**

**Assunto:** Responde Processo Softplan 91823/2024

**Ref.:** Indicação 1097/2024

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, indicação 1097/2024, sobre Informações se há Estudos para Implantação de Inteligência Emocional para Professores e Alunos, da Rede Pública de Educação, neste Município, cabe-nos informar que, seguindo legislação pertinente, o currículo que conduz as atividades escolares nas escolas municipais implantado segue a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que trata-se de documento de caráter normativo e, ainda, segue, um conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil.

A Base estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, estabelecem com clareza o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos.

Nesse sentido, cabe informar ainda a nova Base Nacional Comum Curricular define as aprendizagens essenciais que os alunos têm direito de adquirir e estabelece a revisão dos currículos escolares. E as aprendizagens essenciais do documento estão expressas em 10 competências gerais, definindo a base educacional e norteador os caminhos pedagógicos.

Ainda, as 10 competências gerais são mobilizações de conhecimentos de acordo com os princípios éticos, estéticos e políticos, que visam a formação humana em suas múltiplas dimensões. O objetivo é perpetuar no ensino uma comunicação integral, mobilização de conhecimentos, atitudes, valores e habilidades para suprir as demandas do cotidiano, a fim de garantir o crescimento do aluno como cidadão e qualificá-lo para o mercado de trabalho, respectivamente:

**1. Conhecimento**

O que é: Valorizar e utilizar os conhecimentos sobre o mundo físico, social, cultural e digital.  
Para: Entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar com a sociedade.  
Incentivo: Fazer escolhas a partir desse conhecimento.

**2. Pensamento científico, crítico e criativo**

O que é: Exercitar a curiosidade intelectual e utilizar as ciências com criticidade e criatividade.  
Para: Investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções.  
Incentivo: o foco está na mobilização de adquirir novas habilidades e desenvolver o processo cognitivo,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

como a atenção, memória, percepção e o raciocínio. É fazer o aluno investigar sobre o assunto e apresentar soluções com o conhecimento adquirido.

### **3. Repertório cultural**

O que é: Valorizar as diversas manifestações artísticas e culturais.

Para: Fruir e participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

Incentivo: Consciência multicultural, com incentivo à curiosidade e experimentação.

### **4. Comunicação**

O que é: utilizar diferentes linguagens.

Para: Expressar-se e partilhar informações, experiências, ideias, sentimentos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

Incentivo: Domínio de repertórios da comunicação e multiletramento, como acesso à diferentes plataformas e linguagens.

### **5. Cultura Digital**

O que é: Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa e ética.

Para: Comunicar-se, acessar e produzir informações e conhecimentos, resolver problemas e exercer [protagonismo](#) e autoria.

Incentivo: Contato com ferramentas digitais, produção multimídia e linguagem de programação – tudo de forma ética.

### **6. Trabalho e Projeto de Vida**

O que é: Valorizar e apropriar-se de conhecimentos e experiências.

Para: Entender o mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas à cidadania e ao seu projeto de vida com liberdade, autonomia, criticidade e responsabilidade.

Incentivo: Compreensão sobre o valor do esforço e capacidades, como determinação e autoavaliação.

### **7. Argumentação**

O que é: Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis.

Para: Formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, com base em direitos humanos, consciência socioambiental, consumo responsável e ética.

Incentivo: Consciência sobre modos de expressão e reconhecimento de pontos de vista diferentes.

### **8. Autoconhecimento e autocuidado**

O que é: Conhecer-se, compreender-se na diversidade humana e apreciar-se.

Para: Cuidar de sua saúde física e emocional, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

Incentivo: Reconhecimento de emoções e sentimentos e como influência de suas atitudes.

### **9. Empatia e cooperação**

O que é: Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação.

Para: Fazer-se respeitar e promover o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade, sem preconceitos de qualquer natureza.

Incentivo: Diálogo como mediador de conflitos e acolhimento da perspectiva do outro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**10. Responsabilidade e cidadania**

O que é: Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação.

Para: Tomar decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.  
Incentivo: Participação ativa na avaliação de problemas atuais, levando em conta desafios como valores conflitantes e interesses individuais.

As competências gerais serão trabalhadas em cada uma das áreas de conhecimento – Linguagens, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Ensino religioso – e construídas por habilidades desenvolvidas a partir de atividades em sala de aula, contemplando prioritariamente a formação cidadã do sujeito nos aspectos ético, estético e político do cidadão, conhecimentos que são sendo trabalhado em projetos diversificados nas Escolas Municipais, atendendo a especificidade de cada comunidade, bem como manejado rotineiramente no currículo trabalhado na sala de aula através de projetos, de atividades e ações dirigidas.

Ainda, cabe colocar que os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) presentes na BNCC que articula o currículo trabalhado em sala de aula, otimiza uma contextualização do que é ensinado, trazendo temas que sejam de interesse dos estudantes e de relevância para seu desenvolvimento como cidadão.

O grande objetivo é que o estudante não termine sua educação formal tendo visto apenas conteúdos abstratos e descontextualizados, mas que também reconheça e aprenda sobre os temas que são relevantes para sua atuação na sociedade. transversal pode ser definido como aquilo que atravessa. Na escola, são os temas que atendem às demandas da sociedade contemporânea, ou seja, aqueles que são intensamente vividos pelas comunidades, pelas famílias, pelos estudantes e pelos educadores no dia a dia, que influenciam e são influenciados pelo processo educacional, onde a Inteligência Emocional ganha posição de destaque nos planejamentos e projetos presentes na Rede Municipal, sendo transversal em quase todas as situações educativas que acontecem em sala de aula.

Certo de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

---

Profª Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.  
Lucas Gabriel Correa Silva Martins  
Secretário Municipal de Governo  
Itapevi/SP



# Assinaturas do documento



"Memorando SME 321"

Código para verificação: **JWKCDHF3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: 054.XXX.628-XX) em 19/09/2024 às 18:41:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 16:28:30 e válido até 16/03/2123 - 16:28:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**091823/2024** e o código **JWKCDHF3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de setembro de 2024

**Ofício S.G. nº 2497/2024**

**Assunto: Resposta do Requerimento 1097/2024 - Vereador Rogério Moreira dos Santos (Rogério da Fisioterapeuta)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rogério Moreira dos Santos**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 02497 de 2024 Resposta Rogério"

Código para verificação: **HT5PB951**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 25/09/2024 às 12:21:09 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**091823/2024** e o código **HT5PB951** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.